



**MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC**  
**TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

Termo de Referência fundamentado no DFD nº 195/2025 e seu Estudo Técnico.

**1. OBJETO GERAL**

Contratação da atração musical para apresentação no Seminário Nacional e Internacional de Políticas Públicas para a Primeira Infância (Tributo à Zilda Arns) que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2025, no Salão de eventos do Hotel Oma Zitta, Município de Forquilha/SC.

**2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro
-------------------	---	------------------	--	-------

**3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

**4. NATUREZA DO OBJETO**

	Material de consumo			Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	x		Serviço não continuado
	Obra			Serviço de engenharia

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Considerando a celebração da abertura do Seminário Nacional e Internacional de Políticas Públicas para a Primeira Infância (Tributo à Zilda Arns), e que tal atração integrará o evento, a equipe de planejamento identificou que, para diversificar a programação do evento, faz-se necessária a contratação da Banda "Mistura Fina". A banda se diferencia principalmente pelo porte do evento, sendo que a mesma traz maior visibilidade para o evento ampliando o público que visitará a cidade, fomentando a economia por meio do comércio (principalmente os restaurantes). Além disso, a banda também fomenta o turismo e a economia local, sendo ainda um incentivo ao segmento artístico.

**6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

A contratação da banda é relacionada no item de contratação (abaixo) para apresentação no Município de Forquilha em celebração à abertura do Seminário Nacional e Internacional de Políticas Públicas para a Primeira Infância (Tributo à Zilda Arns). A contratação da banda se justifica pela afinidade com o público. A "Banda Mistura Fina" tem sido parte fundamental da vida cultural e musical da região. Seu compromisso em preservar e promover a música é admirável, e suas performances ao vivo continuam a encantar e inspirar pessoas de todas as idades.

**6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO**

Item	Especificação	Unid./Medida	Quantidade
------	---------------	--------------	------------

01	Contratação da atração musical "BANDA MISTURA FINA" com sonorização inclusa, para se apresentar no Salão de eventos do Hotel Oma Zitta, nos dias 26, 27 e 28/08/2025.	serviço	01
----	---	---------	----

### 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Fonte de Recurso:	Prefeitura Municipal de Forquilha - Contratação Direta.
Dotação Orçamentária	160.3390.1501.0000
Complemento do Elemento:	Em anexo - controle interno/contabilidade

### 8. HABILITAÇÃO

#### PESSOA FÍSICA:

- Proposta de preço (conforme modelo - original);
- CPF e RG (cópia autenticada);
- Comprovante de residência (cópia autenticada);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (município sede do proponente);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais (internet);
- Carta de Exclusividade, no caso de empresário exclusivo (conforme modelo - original);
- Número do PIS (Programa de Integração Social – pode informar na proposta).
- Declaração para atendimento a Lei Federal nº. 14.133 de 2021.
- Contrato social ou documento equivalente.

#### PESSOA JURÍDICA (empresário exclusivo):

- Proposta de preço (conforme modelo - original - assinada pelo administrador da empresa);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (município sede do proponente);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais (estado sede do proponente - internet);
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais (internet);
- Certidão Negativa de Débitos de FGTS (internet);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (internet);
- Carta de Exclusividade (conforme modelo - original).
- Declaração para atendimento a Lei Federal nº. 14.133 de 2021;

OBS. O profissional passará por consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) sendo que a certidão negativa de inidoneidade e de impedimento serão juntadas ao processo.

### 9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Realização do show que acontecerá no dia 25, 26 e 27/08/2025.
Local de execução/entrega:	Município de Forquilha/SC
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Não se aplica
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não se aplica
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	90 (noventa) dias.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a emissão na NF.
Obrigações da contratada:	No que tange as especificações técnicas dos serviços, os fornecedores são responsáveis diretos pela qualidade do show. Assim, são responsáveis pela personalidade da prestação de

	<p>serviços, não se admitindo em nenhuma hipótese a apresentação de artistas diversos daqueles contratados. Os profissionais do setor artístico ficam obrigados à:</p> <p>a) Executar o objeto de acordo com o descrito na proposta Contratada.</p> <p>b) Assumir inteira responsabilidade por si e seus prepostos, pelo sigilo profissional, assim como pela diligência nos trabalhos a seu encargo;</p> <p>c) Assumir despesas com pagamento dos artistas e técnicos, alimentação, transportes que se fizerem necessários, montagem e desmontagem de equipamentos específicos da atração artística (se houver), hospedagem para os integrantes e técnicos;</p> <p>d) Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as obrigações assumidas, bem como todas as condições que o habilitaram;</p> <p>e) Não realizar a delegação ou subcontratação dos serviços profissionais previstos no presente contrato;</p> <p>f) Realizar a apresentação artística em horário, local e data designados.</p>
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica

<b>10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO</b>
A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade competente quando convir.

<b>11. CONTRATAÇÃO DIRETA</b>	
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério e forma de julgamento:	Menor preço por item.

Data da Autorização: 22/08/2025

---

Jonas da Silva Soares  
Secretário de Governo  
Matrícula 7080754

---

Cristian Sousa De Bona  
Diretor de Comunicação Social  
Matrícula 7081121

---

Saiane André Miranda  
Assessora de Comunicação  
Matrícula 7080765